



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

DECRETO Nº 590/2021

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM
DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 18.979.776/0001-60, COM ENDEREÇO: RUA 03, MODULO 12, BR 153 KM 480 S/N, QUADRA 07-B, PARAISO DO TOCANTINS - TO, PROCESSO Nº 173/2021, dispensa nº 04/2021.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de **valor total de R\$: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, com a finalidade **contratação de empresa especializada em coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalar**, e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias de fevereiro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO Nº 342, Ano IV, Página 1, Data 23/02/2021.